LEI MUNICIPAL N° 247/97, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

INSTITUI COMPETIÇÃO "COPA CAMPO LIMPO" DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a competição "Copa Campo Limpo" de Futebol, a ser realizada no campo do Distrito de Rodrigues Nascimento durante o 2º Semestre de cada ano.

Art. 2º - A competição a que se refere o artigo anterior terá a promoção e a realização da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/VALTER GONÇALVES DE CARVALHO/97